



PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Associação sem fins econômicos PejuBichos			C.N.P.J. 45.734.060/0001-76
Endereço: Rua Getúlio Vargas, nº 456, Sala 02, Centro			
Cidade: Pejuçara	U.F. RS	C.E.P. 98270-000	DDD/Telefone: (55) 99156-5197
Conta Poupança: 1 1 1 1 6	Banco:	Agência:	Praça de Pagamento: Pejuçara/RS
Endereço Rua Emília		, Pejuçara/RS	
Home Page -		E-mail: ongpejubichos@gmail.com	

2 - CARACTERIZAÇÃO

A Associação sem fins econômicos PEJUBICHOS, também designada pelo nome de PEJUBICHOS é uma associação jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e duração indeterminada, com sede no Município de Pejuçara. A entidade foi constituída em 31/03/2021 e tem como objetivo prestar assistência alimentar e médica veterinária aos animais de rua e animais pertencentes a famílias de baixa renda; desenvolver campanhas educativas sobre adoção, guarda responsável, e proteção aos Direitos dos Animais; campanhas de conscientização sobre controle reprodutivo de animais domésticos, especialmente cães e gatos, combate aos maus-tratos e abandono, dentre outras ações que visem a sobrevivência digna dos animais comunitários, de rua e abandonados. A associação se mantém através de doações, trabalho de voluntários, e dos eventos sociais que realiza durante o ano. Atualmente, a associação conta com aproximadamente 40 voluntários e atende aproximadamente 100 animais da espécie canina, considerados comunitários, de rua, abandonados ou pertencentes a famílias de baixa renda.

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO



PejuBichos
ong

Título do Projeto:

Concessão de auxílio financeiro para aquisição de ração para cães comunitários, de rua, abandonados ou pertencentes a famílias de baixa renda.

Período de Execução:

8 meses

Início:

Maio/2024

Término:

Dezembro/2024

Identificação do Objeto:

O objeto do projeto é a formalização de parceria, através da concessão de auxílio financeiro, para aquisição de ração para cães comunitários, de rua, abandonados ou pertencentes a famílias de baixa renda, através do repasse mensal no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) à ONG PEJUBICHOS, durante o período de 08 (oito) meses, compreendendo um valor total anual de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Justificativa da Proposição:

A Proteção e Atendimento aos Direitos dos Animais é um tema que vem ganhando atenção, principalmente no âmbito municipal, não apenas por se tratar de uma questão de saúde pública, mas, sobretudo, pelo reconhecimento dos animais como seres sencientes, dotados de dignidade própria, sujeitos de direitos despersonalizados, fazendo jus à tutela jurisdicional, individual ou coletiva, em caso de violação de seus direitos.

A ONG PEJUBICHOS é uma associação que se preocupa com o bem-estar animal e com a quantidade expressiva de cães considerados comunitários, de rua, abandonados ou pertencentes a famílias de baixa renda no município de Pejuçara/RS. O bem-estar animal depende de múltiplos fatores, sendo a alimentação um dos mais importantes. Diante deste contexto, a entidade atua na assistência alimentar, através da distribuição de ração, de aproximadamente 100 animais da espécie canina. Estes animais consomem atualmente aproximadamente 210kg/mês de ração. Considerando que a ONG PEJUBICHOS não conta com recursos financeiros suficientes para atender toda a demanda, a formalização de parceria com o Poder Público Municipal, através da concessão de auxílio financeiro, é de “extrema importância” para minimizar o sofrimento e proporcionar condições de vida digna aos animais comunitários, de rua, abandonados, e animais pertencentes a famílias de baixa renda.



PejuBichos
ong

Indicação do público alvo:

- Aproximadamente 100 animais da espécie canina considerados comunitários, de rua, abandonados ou pertencentes a famílias de baixa renda.
- Entende-se por animal abandonado, todo animal não mais desejado por seu proprietário ou tutor, ficando incapaz de defender-se dos riscos resultantes do abandono.
- Entende-se por animal de rua, todo e qualquer animal errante encontrado perdido ou fugido, que se encontre em vias públicas ou em locais de acesso público, sem domicílio definido e sem condições de identificação de seu proprietário ou tutor.
- Entende-se por animal comunitário, o animal que estabelece com a comunidade em que vive laços de afeto, dependência e manutenção, embora não possua responsável único e definido.
- Os voluntários que disponibilizam lar temporário para os cães que foram resgatados pela ONG PEJUBICHOS também serão beneficiados com a distribuição de ração.

Descrição dos resultados esperados:

Espera-se com a execução deste plano de trabalho garantir a sobrevivência digna dos animais da espécie canina considerados comunitários, de rua, abandonados, ou pertencentes a famílias de baixa renda, através da assistência alimentar e médica veterinária, quando necessário.

4 - PLANO DE APLICAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Aquisição de ração para Cães	R\$ 1.200,00	R\$ 9.600,00
TOTAL:	R\$ 1.200,00	R\$ 9.600,00

5 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1	Aquisição de ração para Cães	animal	100	Maio	Dezembro

6 - CRONOGRAMA DE RECEITAS E DESPESAS (R\$ 1,00)

RECEITA / DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Concedente	R\$ 1.200,00	R\$ 9.600,00
Proponente	-	-
VALOR TOTAL	R\$ 1.200,00	R\$ 9.600,00

CNPJ Nº 45.734.060/0001-76

Rua Getúlio Vargas | nº 456 | Centro | CEP: 98270-000 | Pejuçara-RS | Fone: (55) 99156-5197 | Email: ongpejubichos@gmail.com



PejuBichos
ong

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Considerar como 1º mês o de início do projeto.

Concedente	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00				

Proponente	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

Valor total: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

8 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO SEM FINS ECONÔMICOS PEJUBICHOS**, declaro, para os devidos fins de prova junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEJUÇARA, para os efeitos e sob as penas da Lei, que não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos Órgãos e Entidades da Administração Pública que impeça a transferência de recursos oriundos de dotação consignadas no orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Pejuçara/RS, 25 de abril de 2024.


VANESSA VILLANI LORENZONI
Presidente